

RELATÓRIO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Identificação	
Título da Ação:	NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – CAMPUS NOVA VENÉCIA
Nome do Coordenador	ADEMIR ADEODATO
Período de referência deste relatório	Início: 20/03/2020
	Término: 20/12/2021
Tipo de relatório	Parcial (X) Final ()

Informações Gerais	
Abrangência (considerar o período de referência deste relatório)	Nomes de todos os municípios envolvidos: NovaVenécia e região (Municípios de Vila Pavão, Pinheiros, São Gabriel e Boa Esperança)
Está vinculada a outra ação institucional mais abrangente?	() Sim (x) Não

Áreas Temática de Extensão (assinale 1 para área principal e 2 para área secundária)			
() Comunicação (x) Cultura	() Direitos Humanos e Justiça (x) Educação	() Tecnologia e Produção () Trabalho	() Meio Ambiente () Saúde

Público Externo	
Público de instituições educacionais externas:	(x) Sim () Não
Público de organizações não governamentais:	(x) Sim () Não
Público de empresas:	() Sim (x) Não
Público de grupos comunitários:	(x) Sim () Não
Outros tipos de público: (se houver, descreva ao lado)	Pais e familiares de alunos do Ifes e de alunos da rede pública de Nova Venécia.
Número de pessoas do público externo da ação com registro de participação: (considerar inscrições, matrículas, listas de presença e certificados ou outros documentos que contenham a identificação de cada participante)	Não houve
O público-alvo compreendeu grupos sociais em situação de vulnerabilidade?	() Sim (X) Não
A ação de extensão foi dirigida a alguma escola pública ou possui alguma escola pública como parceira desta ação?	(X) Sim () Não

Organizações Parceiras / Coexecutoras / Apoiadoras / Patrocinadoras (caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)				
Nome da instituição	Sigla	Aportou recursos financeiros?	Valor (R\$) (Formato: 0.000,00)	Instrumento Formal (Convênio, contrato, acordo de cooperação ou termo de intenções)
Prefeitura Municipal de Nova Venécia	PMNV	() Sim (x) Não		Não há
		() Sim () Não		

Público interno participante (Quantitativo de pessoas, exceto equipe executora)							
Estudantes de curso FIC	Estudantes de curso técnico	Estudantes de graduação	Estudantes de pós-graduação	Servidores docentes	Servidores técnico-administrativos	Outros	Total
	83						83

Equipe executora (quantitativo de pessoas)							
Estudantes de curso FIC	Estudantes de curso técnico	Estudantes de graduação	Estudantes de pós-graduação	Servidores docentes	Servidores técnico-administrativos	Colaboradores externos	Total
		1		8	2		11

Detalhamento das atividades executadas		
Descrição das atividades (identificar a atividade)	Relato da execução das atividades (descrever como foram realizadas as atividades previstas no formulário de cadastro e o período de execução de cada atividade. Caso alguma atividade tenha sido prevista e não executada, justificar.)	É atividade curricular de extensão?
Projeto Concerto Didatico	A suspensão das atividades letivas presenciais, ocorridas por conta do contexto da pandemia de Covid-19, impediram a realização desse projeto. Isso se deu em em função das características específicas dessa ação, que previa a realização de apresentações musicais presenciais em espaços escolares da rede pública de Nova Venécia.	() Sim (X) Não
Projeto de Dança: Corpo e movimento	Por conta da proibição de realização de atividades presenciais, ao longo de quase todo o ano de 2020, ocorridas por conta do contexto da pandemia de Covid-19, essa ação não pode ser executada. Isso se deu em em função das características específicas dessa ação, que previa a realização de oficinas coletivas de dança no Espaço do Ifes Campus de Nova Venécia.	() Sim (X) Não
Participação do Núcleo No Conselho Municipal de Cultura de Nova Venécia	Essa ação consistiu na nomeação de dois representantes do NAC (um titular e um suplente) para atuarem, como representantes do IFES no Conselho Municipal de Cultura de Nova Venécia. O conselho funcionou em 2020 por meio de reuniões virtuais, mensais, onde foram discutidas propostas e ações que podem contribuir para a política cultural do município de Nova Venécia. Dentre as principais atividades realizadas está a participação do Nac no acompanhamento da aplicação dos recursos advindos da Lei de auxílio Cultural emergencial Aldir Blanc. Por meio da qual foram disponibilizados recursos financeiros para	() Sim (x) Não

	artistas locais, com o intuito de fomento cultural no contexto da pandemia de Covid 19. Além dessa ação também foram propostas medidas de proteção do patrimônio material local, por meio da recuperação e da abertura de processos de tombamento de alguns monumentos arquitetônicos locais, dos quais pode ser destacada a “Casa de Pedra do Perletti”.	
Contribuição na implantação do Laboratório de Artes Integradas	Outra relevante ação que pode ser desenvolvida no contexto da pandemia de covid 19, foi a contribuição do NAC no acompanhamento e assessoramento para a aquisição de equipamentos e da montagem do Laboratório de Artes Integradas constituído pelo Ifes Campus Nova Venécia. A atuação conjunta de membros do Nac contribui na realização do processo de licitação para a aquisição de instrumentos musicais e outros equipamentos de audiovisual que permitiram a criação de um espaço que fomentará diversas práticas artísticas. Além desse assessoramento, o NAC acompanhou todo o processo de montagem e instalação dos materiais. O Laboratório conta com duas salas tratadas acusticamente e equipadas com diversos recursos/materiais que possibilitarão vivências nos diferentes campos da arte, destacadamente da música, do teatro, das artes visuais e do audiovisual.	() Sim (x) Não
Contribuição na Execução do Webfestival: Atuação profissional e ética	Essa ação consistiu no apoio à organização e execução da live de um festival online de arte organizado por professores do Ifes de Nova Venécia. O festival contou com a participação de cerca de 90 alunos. O Nac atuou no intuito de contribuir para a materialização das produções artísticas em audiovisual. Além de ajudar na disponibilização e organização dos recursos/equipamentos técnicos para a gravação e transmissão das criações dos alunos. O Festival culminou com uma Live de apresentação dos trabalhos que foi transmitida pelo youtube no dia 23/12/2020.	() Sim (x) Não

Integração com o Ensino e a Pesquisa	
Descreva ao lado as formas de integração desta ação com Pesquisa:	Não se aplica
Descreva ao lado as formas de integração desta ação com Ensino:	Todas as ações do NAC envolvem diretamente alunos do campus de Nova Venécia. Dessa forma, o planejamento de todas as práticas e intervenções artísticas levam em consideração temas e assuntos discutidos nos diferentes espaços pedagógicos do campus. Conteúdos que envolvem o reconhecimento da diversidade cultural, da multiplicidade de expressões culturais; a democratização do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; a promoção da cidadania cultural; a inclusão social e cultural, dentre outros são amplamente tratados nos espaços das oficinas e eventos promovidos pelo NAC. Inevitavelmente, os resultados dessas reflexões reverberam nas práticas cotidianas em sala de aula.

Descrição dos resultados e impactos da execução da ação
(descreva abaixo)

- 1) **Participação no Conselho Municipal de Cultura de Nova Venécia:** a ação contribui para a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc no Município o que permitiu a realização de 47 Lives de apresentações culturais diversas, de artistas locais.
- 2) **Contribuição na organização do Webfestival** – O festival contou com a participação direta de cerca de 90 alunos. Além de ter resultado na produção de uma Live de apresentação dos trabalhos que foi transmitida pelo youtube no dia 23/12/2020 o que permitiu a participação de familiares, amigos e de membros da comunidade externa do IFES.
- 3) **Organização do Laboratório de Artes integradas:** a ação resultou na disponibilização do Laboratório de Artes que conta com duas salas tratadas acusticamente e equipadas com diversos recursos/materiais que possibilitarão vivências nos diferentes campos da arte, destacadamente da música, do teatro, das artes visuais e do audiovisual.

Produtos resultantes (quantidade)	
Artigos:	Não há
Livros:	Não há
Softwares:	Não Há
Protótipos:	Não Há
Depósitos de patente:	Não Há
Outros (identifique e quantifique nas linhas a seguir):	

Observações
Em função do contexto da pandemia de Covid-19, ocorreu a suspensão de todas as atividades do NAC entre os meses de março à outubro de 2020. Sendo que algumas delas, acima citadas, uderam ser retomadas no mês de outubro com a contratação do Bolsista do Núcleo. Atualmente, fevereiro de 2021, o Núcleo iniciou reflexões no coletivo de seus membros com o intuito de buscar alternativas que viabilizem a execução de algumas de suas ações previstas. Assim, esperamos, à luz das recomendações dos órgãos de segurança sanitária, que em 2021, possamos retomar mais amplamente, as atividades propostas pelo Núcleo.

Anexos (caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)
Anexo I – Prestação de contas financeira (OBRIGATÓRIO)*
Anexo II – Referências (OPCIONAL)
Anexo III – Registros fotográficos (OBRIGATÓRIO)
Anexo IV – Listas de presença e outras formas de identificação do público participante (OBRIGATÓRIO)

* Seguir o modelo de Anexo I do Relatório de Ação de Extensão.

ANEXO I
FOTOS DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA IFES NOVA VENÉCIA



Foto 1: Acompanhamento à montagem do Laboratório de Artes Integradas



Foto 2: Acompanhamento à montagem do Laboratório de Artes Integradas



Foto 3: Vistoria à instalação do tratamento acústico do Laboratório de Artes Integradas



Foto 4: Vistoria à entrega dos instrumentos musicais no Laboratório de Artes Integradas

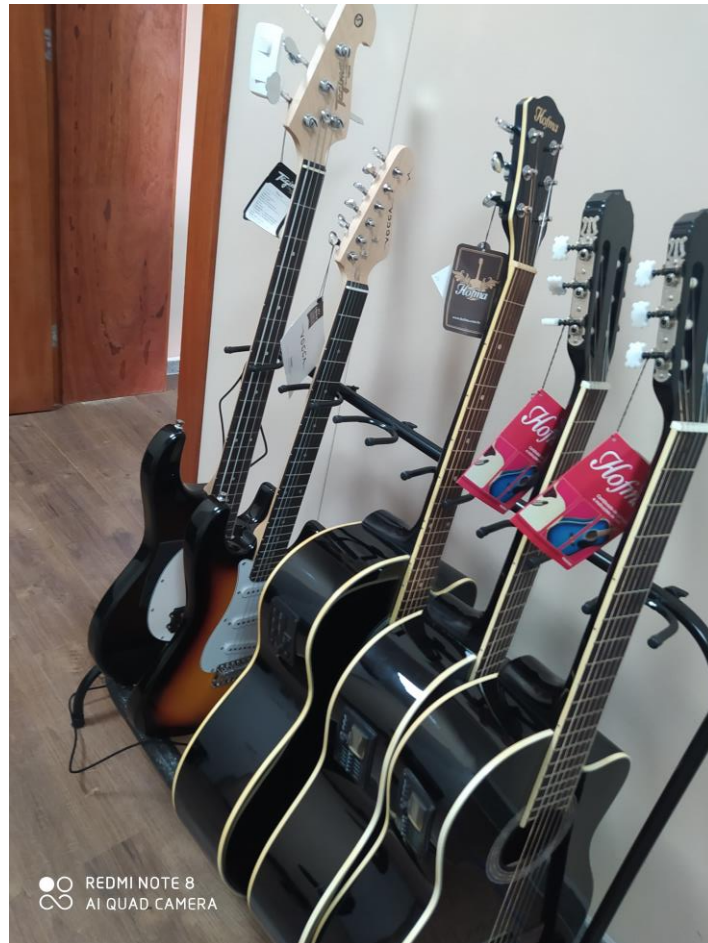


Foto 5: Vistoria à entrega dos instrumentos musicais no Laboratório de Artes Integradas



Foto 6: Vistoria à entrega e montagem dos Equipamentos de audiovisual do Laboratório de Artes Integradas



Foto 7: Vistoria à entrega dos Equipamentos de audiovisual do Laboratório de Artes Integradas

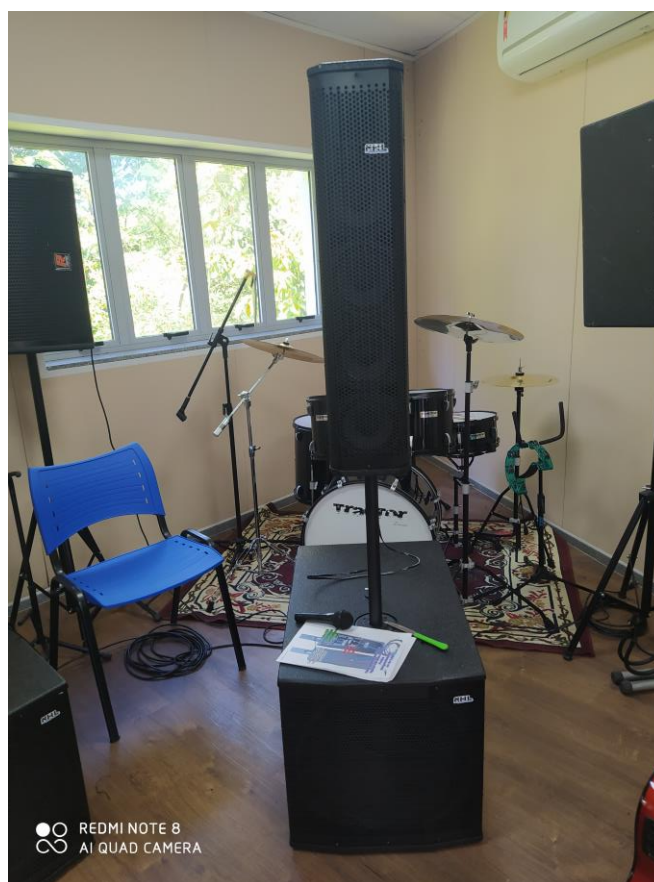


Foto 8: Montagem da sonorização do Laboratório de Artes Integradas



Foto 9: Montagem do Estúdio de gravação do Laboratório de Artes Integradas

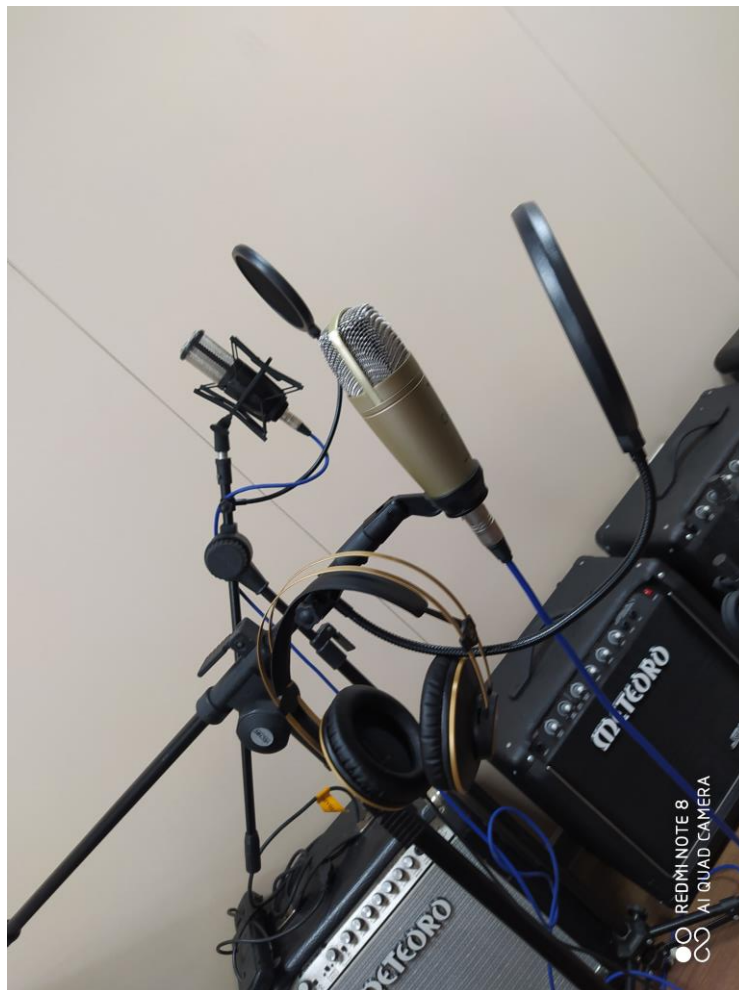


Foto 10: Montagem do Estúdio de gravação do Laboratório de Artes Integradas

ANEXO II
PARTCIPAÇÃO NO WEBFESTIVAL: ATUAÇÃO PROFISSIONAL ÉTICA



Foto 11: Banner de Divulgação do Webestival nas redes Sociais



Foto 12: Gravação da Live de apresentação do Webfestival no Auditório do Ifes Nova Venécia



Foto 13: Gravação da Live de apresentação do

ANEXO III
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA VENÉCIA (NOMEIA MEMBROS DO
NAC NO CONSELHO E TRATA DA LEI ALDIR BLANC)



Conselho Municipal de Cultura-CMPC

ATA ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

Em dezoito de julho de dois mil e vinte as quinze horas tem início a reunião, quem em virtude da Pandemia (COVID19), ocorreu de forma Online com representantes da Sociedade Civil e Poder Público para debater a seguinte Pauta: Posse dos dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Nova Venécia – ES, Composição da Diretoria do Conselho, Apreciação do Regimento do Conselho, explanação sobre lei 14017/2020 de emergência cultural Aldir Blanc e composição da Comissão de avaliação da Lei de emergência Cultural. Estiveram presentes na sala de reunião os seguintes participantes, Francislei da Rocha Ferreira, Otamir Carloni, Ademir Adeodato, Igor Toscano Bassetti, , João Pedro Secchim Leite, Ana Maria Ferreira Rocha, Hermes Antonio Perez, Dienison Cardoso de Jesus, Rogério Frigerio Piva, Luciano de Angelo, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia, Anderson Sabino. Francislei da Rocha Ferreira inicia a reunião cumprimentando a todos e passando a palavra ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia ES Anderson Sabino, para dar as boas-vindas, e cita que o objetivo da reunião é tratar sobre a Lei Aldir Blanc dar posse e fortalecer o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, solicitou que os presentes replicassem aos seus suplentes a importância de estarem ativos qualquer decisão a ser tomada será através deste que é o fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, encerra sua fala passando a palavra o Senhor Otamir Carloni que segue com as boas vindas e parabenizando a todos os presentes que aceitaram o desafio de fazer parte deste conselho, pois é um desafio este conceito de participação da sociedade civil do poder público e pensando a cultura como um todo. Cita que esta Lei da Emergência Cultural, fez com que todos se envolvessem e percebessem das necessidades de constituir as ferramentas necessárias para o desenvolvimento da Cultura, o Conselho e um deles, O Fundo Municipal de Cultura sendo regulamentado, e o Sistema Municipal de Cultura que precisa ser formalizado, elaborado e o Plano Municipal de Cultura que precisa ser estruturado e que o Conselho pode e deve ser ativo. Otamir Carloni passa a fala para Francislei que vem presidindo a reunião e ressalta que no Regimento aponta que alguém deve secretariar a reunião, como o objetivo e apreciar o Regimento ele dará início mas se houver alguma intervenção que poderá ser realizada no decorrer das atividades. Baseado no decreto de 15212 de 24 de junho de dois mil e vinte o Prefeito de Nova Venécia Mario Sergio Lubiana fica decretado. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, tem como Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Francislei da Rocha Ferreira e seu Suplente



Conselho Municipal de Cultura-CMPC

Otaimir Carloni, representante da Secretaria municipal de Educação, Titular, Yuri Rodrigues de Souza e suplente Joilson Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Titular Mauricio Maier e suplente Lurdiceia Siqueira Pereira, representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Titular Carla Pacucho de Souza Machado e suplente Marpia Magalhães, representante do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES de Nova Venécia, Titular Ademir Adeodato, presente e suplente Rogerio Danieletto Teixeira, Representando a SOCIEDADE CIVIL, representante da Área de Artes Cénicas, Igor Toscano Basseti, presente suplente Francisco de Assis Oliveira Toscano, representante da Área de Artes Musicais , Titular Bruna Carvalho Mariano, ausente e suplente, João Pedro Secchim Leite, a representante da Área de Artes Visuais, Ana Maria Ferreira Rocha, e suplente Maria Alice Capucho Gobbi,o representante da Área de Audiovisual, Titular Neris Jose de Paulo, suplente Hermes Antonio Perez, Representante da Área de Literatura e Biblioteca, Titular Dienison Cardoso de Jesus, suplente Paulo Roberto Ferrareis, o representante da Área de Memória e Patrimônio Cultural Material, Titular Rogério Frigerio Piva, suplente Marlene Ezidio, o representante da Área de Memória e Patrimônio Cultural Imaterial, Titular Luciano de Angelo, suplente Marilda Silvares dos Santos, representante do Centro de Convivência do Idoso, Titular Antonio Rodrigues Franco, suplente Vera Lucia Pereira de Souza ficando estes empossados tanto os presentes como os ausente baseado no decreto de 15212 de 24 de junho de dois mil e vinte, sendo este os representantes do Conselho Municipal de Cultura do Município de Nova Venécia ES constituído pelo Decreto já citado, baseado na Lei 3417 de 15 de setembro de dois mil e dezessete. O primeiro momento então realizou-se a posse dos membros, o segundo momento e eleger composição da diretoria do Conselho com base na Lei 3417/2015 alteração, a Diretoria do Conselho é composta por: Presidente, Vice- Presidente e pelo Secretário tendo o apoio técnico da secretaria executiva que e composta pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, entre os presentes faz-se a eleição, a composição da Diretoria fica assim votado pelos presentes e eleita: Presidente Francislei da Rocha Ferreira, Vice – Presidente Ana Maria Ferreira Rocha e Secretário Dienison Cardoso de Jesus ficando reservado ao Secretario Municipal de Cultura indicar o apoio técnico executivo da secretaria. O terceiro momento da reunião é a apreciação do Regimento onde todos já receberam para estudo, então se fará pontuações importantes, primordiais e necessárias e esclarecimentos de dúvidas onde há necessidade de alterações. O Regimento é padrão no que diz as normatizações; O conselho foi criado como deliberativo e normativo, o Conselho Municipal de Nova Venécia foi criado com a Lei 3007 de dois mil e dez e é constituído pela Plenária Presidente, Vice, secretaria e as câmaras, vai se reunir ordinariamente uma vez por mês, fica como sugestão determinar as datas fixas para organização de todos, o Conselho foi feito para regimentar resoluções, normatizações, deliberações, parcerias, notificações, certidões, atestados, ofícios, espaços e moções, essas são uma das principais funções, junto a fiscalizar, acompanhar a administração pública. Precisa ser ativo, como suporte, as segundo regulamento as reuniões se darão com no máximo três horas. As reuniões



Conselho Municipal de Cultura-CMPC

ordinárias podem ser abertas conforme assunto pertinente. Conforme leitura feita em casa cita as competências de cada membro. Sendo exposto que a cada momento que se fazer necessário pode sofrer mudanças. O participante Ademir que representa Ifes ressalta art 46 questionando que não menciona prazo mínimo e propõe que se estipule, verifique as possibilidades destas questões de prazos ou como poderia colocar esta observação. Igor Toscano Bassete propõe observar a questão da pauta para oportunizar os questionamentos a serem feitos pela Sociedade Civil, cita ainda o tempo de 2/3 e Rogerio Piva ressalta pedindo que esta ação não cause polemica e transtorno para o próprio conselho. Francislei sugere que todo final da sessão se estipule um tempo para a Sociedade se pronunciar, Igor ainda coloca para que os vereadores possam se pronunciar e que tenham um tempo de 3 minutos para esta expressão. Francislei finaliza esta parte com a tarefa de rever art 46 e como fazer a inserção da Sociedade Civil na pauta em reuniões. Passa então a falar sobre a Lei Aldir Blanc, é a Lei de Emergência Cultural, esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante este período especial que estamos vivenciando. A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de dois mil e vinte, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para repassarem aos Municípios e Estados cinquenta por cento para cada para que se pudesse trabalhar em três partes: auxílio emergencial de seiscentos reais pago em três parcelas. Para os fazedores de cultura em geral o subsídio aos espaços culturais e o terceiro item é trabalhar este recurso entre editais, chamadas públicas e prêmios e aquisição de bens e serviços provenientes da Lei. Na atualidade a Lei se encontra com as seguintes medidas: discussões de regulamentações. Nas últimas notícias que se tem através de reuniões on line e que o Estado vai ficar com cem por cento do subsídio, ou seja, os artistas de Nova Venécia que forem solicitar o subsídio de seiscentos reais irão precisar fazer o cadastro no município e posteriormente acessar o cadastro da Secretaria de Estado. A Secretaria dará todo o suporte para que estes possam acessar a estes recursos. O Estado vai pagar o inciso I e vai trabalhar com inciso III porém o estado só vai abrir edital que o município não vai abordar esta decisão já esta tomada e não será revogada até a presente data. Dia vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte é a data que o Ministério vai abrir o programa para os Municípios apresente suas contas de Fundo Municipal de Cultura, e no dia seis de agosto de dois mil e vinte e a previsão de que o governo Federal deposite o dinheiro na conta. A previsão e que Nova Venécia recebe trezentos e setenta e quatro mil reais, vinte por cento desse valor obrigatoriamente tem que usar em editais de chamamento, conforme determina a Lei, ou ate cem por cento do recurso de acordo com a comissão e os cadastros que o município vai receber e assim vai criar esta divisão dos recursos. No próximo dia vinte de julho de dois mil e vinte a Secretaria Municipal de Cultura e turismo vai criar um cadastro simplificado em três modalidades, pessoa física, de grupo e do espaço cultural. Acesse o link preenche. Vai ser feita uma comissão de sete pessoas para avaliar o cadastro e esta comissão avaliar, fazer a parte técnica e que ficará responsável em



Conselho Municipal de Cultura-CMPC

habilitar os artistas que irão ter direito a esse recurso. O Conselho vai referendar para passar recurso. Assim que o dinheiro entrar na conta a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem sessenta dias para entregar o recurso aos fazedores de cultura, caso não consiga e preciso devolver o dinheiro para Estado. Entre os dias vinte e cinco de julho e seis de agosto preciso apresentar o plano de desembolso, na plataforma Mais Brasil, sendo assim e preciso de três nomes agora para compor a comissão de avaliação do qual está se falando. Esta comissão também estará participando do Fundo Municipal de Cultura, quem vai ordenar a despesa do Fundo é um Comitê Gestor que também vai ser composto por membro do conselho, que será composto por: Secretário de Cultura, dois membros do conselho, um membro do jurídico da prefeitura, um da secretaria da fazenda. Como vai ser gasto o dinheiro e o comitê de avaliação. No ano de dois mil e dezenove a Secretaria de Cultura através de Anderson Sabino e Carloni o Prefeito criou uma Rubrica para dois mil e vinte colocando cinquenta mil reais no Fundo, que não conseguiu concretizar com causa da pandemia por isso processo ficou parado. Porém depende das duas comissões para fazer estes recursos chegar ao fundo portanto ela está sendo criada repentinamente por causa da Lei Aldir Blanc mais terá que trabalhar muito para que possamos receber todos os recursos que estarão disponíveis. O Fundo de Cultura hoje é a forma mais democrática de se fazer cultura com recurso público, porque tem a participação efetiva do Conselho, ou seja, não tem como trabalhar sem essa participação, e posteriormente trabalhar como formas de editais para que a Sociedade Civil tenha acesso a esses recursos. O presente Igor Bassete coloca a preocupação ao grupo de que a pessoa que faz parte do conselho e que vai necessitar do auxílio ser bem dividida para não dar duplo sentido, para não ser contraditório em suas decisões e avaliações para que não seja questionada as decisões futuramente nem seja colocado em questionamentos as decisões tomadas. É preciso ser muito transparente nas decisões. Francislei coloca se a Lei Aldir Blanc for regulamentada e não haver restrição não será Nova Venécia que vai restringir, mas teremos que ter respaldo jurídico. Francislei coloca então que precisa dos nomes dos três membros para compor a Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc e dos editais das mesmas, se colocarem à disposição, Luciano de Angelo, Hermes Antonio Perez, Ana Maria Ferreira Leite e suplente Igor Toscano Bassetti e João Pedro Secchim Leite formando assim a comissão. Foi dado alguns informes de ações da Secretaria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Francislei da Rocha Ferreira representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, presidente da reunião, demais presentes.

Francislei da Rocha Ferreira
Presidente do CMPC



Conselho Municipal de Cultura-CMPC